

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Diálogo Prudente, Unipessoal, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Av. O Século, nº 33 – 2135-231 Samora Correia

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006560

4. Contacto telefónico

263651247

5. Endereço de correio eletrónico

samoracorreia@dsicredito.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Banco BPI S.A., Banco Santander Totta, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Novo Banco, S.A., Banco CTT, S.A., Bankinter, SA - Sucursal em Portugal, Abanca Corporacion Bancaria, SA, Sucursal em Portugal, Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A., Union de Créditos Imobiliários, S.A., Estabelecimento Financeiro de Crédito (Sociedad Unipersonal) - Sucursal em Portugal, Banco BIC Português, SA, BNI - Banco de Negócios Internacional

(Europa), S.A., COFIDIS, Banco PRIMUS, SA, BNP Paribas Personal Finance, S.A. - Sucursal em Portugal

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou Proposta de Contratos de Crédito a Consumidores, Assistência a Consumidores, Mediante Realização de Atos Preparatórios ou de Outros Trabalhos de Gestão Pré-Contratual Relativamente a Contratos de Crédito que não tenham sido por si Apresentados ou Propostos, Celebração de Contratos de Crédito com Consumidores em nome dos Mutantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

HISCOX. SA Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Apólices – 2526051 e 2526052

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 18/10/2023

Até: 18/10/2024

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://cliente bancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Diálogo Prudente, Unipessoal, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.